

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 05/2022

A **Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA**, por meio de seu Secretário, Sr. **Artur José Vieira Bruno**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu alterações nos itens 1.1 e 2.3.1 do Edital em epígrafe nos seguintes termos:

I – Alteração do Item 1.1., da faixa etária, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 O presente Edital destina-se ao cadastramento de pescadores (as) e marisqueiros (as), **maiores ou igual de 16 (dezesseis) anos**, visando promover atividade pesqueira e marisqueira sustentável no Rio Cocó.

(...)"

II – Alteração da alínea “d”, do item 2.3.1., passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

2.3.1. Para a categoria de Pescadores (as) e Marisqueiras (os) Nativos e Tradicionais:

a) Cópia da Identidade;

b) Foto 3x4 atual;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Registro Geral de Pesca ou Declaração de Entidade competente (pública/privada) que comprove a prática da atividade no local com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência da data deste edital.

e) Declaração da SEMA (Entidade Competente) que comprove a classificação no estudo das Comunidades Tradicionais, por conseguinte pescadores (as) e marisqueiros (as) nativos tradicionais e de subsistência.

(...)"

Os demais itens do Edital de Chamamento Público SEMA nº 05/2022 permanecem inalterados.

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em Fortaleza, 08 de Junho de 2022.



Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.